



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 847

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 847

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00119/2022 14/09/2022

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.ª LEANY KARINA DOS SANTOS MAGRI, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 10/2014 DE 19/02/2014, PUBLICADA EM 07/03/2014 NO JORNAL "A TRIBUNA", CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.ª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora acima citado, com o pedido de licença, para tratar de interesses particulares, protocolado sob o nº. 000003454/2022 de 14/09/2022, e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença a servidora municipal, **Sr.ª LEANY KARINA DOS SANTOS MAGRI**, RG. nº. 28.787.828-4 -SSP/SP - PASEP nº. 190.43857.16/8 e CTPS nº. 0025077 Série 00254-SP, Merendeira, sob o regime jurídico C.L.T., aprovada e classificada no Concurso Público nº. 001/2011, admitida a partir de 15/06/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica concedida a licença à pedido da servidora, sem remuneração e demais vantagens do emprego, conforme o artigo 2º (segundo) da Lei nº 10/2014 de 19/02/2014. O afastamento da servidora é de 730 (Setecentos e Trinta) dias, **a partir de 15/09/2022**, para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Comunique-se. Nova Granada, 14 de Setembro de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00120/2022 14/09/2022

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.ª DEBORA MORA BELAO PARAISO, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 10/2014 DE 19/02/2014, PUBLICADA EM 07/03/2014 NO JORNAL "A TRIBUNA", CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.ª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora acima citado, com o pedido de licença, para tratar de interesses particulares, protocolado sob o nº. 0000002820/2022 de 29/07/2022, o ciente do Chefe do Setor e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença a servidora municipal, **Sr.ª DÉBORA MORA BELÃO PARAÍSO**, RG. nº. 44.322.876-0 -SSP/SP - PASEP nº. 206.43961.21/0 e CTPS nº. 0044464 Série 00326-SP, Recepcionista, sob o regime jurídico C.L.T., aprovada e classificada no Concurso Público nº. 001/2015, admitida a partir de 16/08/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica concedida a licença à pedido da servidora, sem remuneração e demais vantagens do emprego, conforme o artigo 2º (segundo) da Lei nº 10/2014 de 19/02/2014. O afastamento da servidora é de 730 (Setecentos e Trinta) dias, **a partir de 15/09/2022**, para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 14 de Setembro de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022** **PROCESSO Nº 050/2022**

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tânia Liana Toledo Yugar,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 847

Página 3 de 3

HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 025/2022. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços contínuos de manutenção na iluminação pública dos logradouros (urbanos e rurais) do município de Nova Granada-SP, que conta atualmente com 2.847 pontos ativos, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos e mão-de-obra especializada, e o julgamento da proposta em razão do menor preço global e ADJUDICOU a empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, porte "ME", CNPJ nº 00.973.118/0001-04, Rua Deputado Lourenço de Andrade, nº 222, Sala 4 - Centro, CEP - 37.900-095, Passos/MG, que apresentou proposta no valor de R\$ 185.852,16 (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Nova Granada, 14 de setembro de 2022. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2022 - Processo nº 069/2022. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Aquisição de um equipamento para teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha) para atender as necessidades do Setor de Saúde do município de Nova Granada/SP. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 27/09/2022 às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito, nº 417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Site da Prefeitura www.novagranada.sp.gov.br, ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com, e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada/SP, 13 de setembro de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 1º ADITIVO - ACRÉSCIMO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 012/2022 -
Processo nº 018/2022

Objeto.....: Contratação de empresa para locação de fotocopiadoras e impressoras para atender as necessidades das diversas secretarias desta Municipalidade.

Contratante.....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417 - Centro
Nova Granada/SP.

Contratado.....:

Importinvest Importação e Comércio Ltda
CNPJ nº 74.537.747/0001-10, com endereço a Av. Aruanã, nº 280/352 Conj. 1 e 6, Bairro Tamboré, no município de Barueri/SP.

Finalidade.....:

Acréscimo contratual de quantitativo no valor de R\$ 29.217,38 (Vinte e nove mil, duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos termos do seu artigo 65, Inciso I, alínea b.

Data da assinatura do contrato:

14/09/2022

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal